



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 340, DE 03 DE MAIO DE 2017

Revogada pela [Portaria SE/PRCE nº 629, de 17 de agosto de 2017](#)

A Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da [Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015](#), de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na [Portaria MPF/SG nº 110, de 06/02/2015](#), resolve:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo, como fiscais de contrato, no âmbito de sua respectiva unidade de lotação:

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Fiscais Técnicos	
PRM Crateús	09/2013	LÍDER Serviços Empresariais Ltda. – ME Serviços de conservação e limpeza nas dependências da PRM/Crateús.	Fiscal	Cynara Praciano Sousa Izidorio Mat. 23819
			Fiscal Substituto	Amauri Berezowski Filho Mat. 24191
			Fiscal Administrativo	
			Seção de Contratações e Gestão Contratual – SECCG/CA	

Art. 2º – Revogar a [Portaria PR/CE nº 504/2016](#), publicada no DMPF-e nº 131/2016, em 14/07/2016, pág. 28.

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Secretária Estadual da PR/CE
Portaria MPF/PRCE nº 447/2015

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 12 mai. 2017. Caderno Administrativo, p. 24.](#)